



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 135/12

Processo n.º: 378 – PE 132/12

Assunto: Contratação Temporária de Jornalista para a Fundarte

P A R E C E R

O projeto de lei n.º 132/2012, autoriza a Fundação Municipal de Artes de Montenegro – FUNDARTE a contratar, temporária e administrativamente, um Jornalista. A contratação será pelo período de 2 de janeiro a 31 de março de 2013.

Segundo consta na mensagem justificativa, a contratação desse profissional se faz necessária tendo em vista que o Jornalista Sr. Fabrício Souza de Oliveira solicitou demissão e não há cadastro de reserva no concurso público anteriormente realizado.

Devidamente analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 13 de novembro de 2012.

Ver. Joacir Menezes
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen
Presidente

Ver. Carlos Einar de Mello

Ver. Laureno Renner

MCM/ALS